



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 775/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 775, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Aelton Freitas, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº nº 775, de 2017; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV e das catorze Emendas apresentadas; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das catorze Emendas apresentadas; e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 775, de 2017, e das Emendas nº 3, nº 6, nº 10 e nº 14, e pela rejeição das demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Presentes à reunião os Senadores Simone Tebet, Airton Sandoval, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, José Medeiros, Ana Amélia, Sérgio Petecão e Pedro Chaves; e os Deputados Conceição Sampaio, André Amaral, Josi Nunes, Afonso Florence, Aelton Freitas, Delegado Edson Moreira, Hugo Leal, Pedro Fernandes, José Carlos Aleluia, Andre Moura e Edmar Arruda.

Brasília, 28 de junho de 2017.

Deputado Edmar Arruda
Vice-Presidente da Comissão Mista